

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. 163/2019, de autoria do Deputado JOÃO LUIZ - PROÍBE supermercados, hipermercados e similares a realizarem a conferência dos produtos adquiridos pelo consumidor após o pagamento no caixa. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado BELARMINO LINS); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); e Defesa do Consumidor (Relator: Deputado FELIPE SOUZA).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 18 de dezembro de 2019.



Vice-Presidente

***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
163/2019, de autoria do Deputado JOÃO LUIZ.***

À Sanção Governamental.

Em: 18 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'P' followed by a horizontal line and a small flourish.

Vice-Presidente